



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 339/2022

Data: 30 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realize melhorias com a colocação de solo-brita ou cascalho na estrada rural da Linha Arara, conforme mapa em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a realizar mais uma importante melhoria no interior rondonense.

Visando melhorar as condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, este Vereador apresenta a sugestão para que a Secretaria de Infraestrutura viabilize a colocação de solo-brita, ou então cascalho com posterior compactação, na estrada rural da Linha Arara, conforme trajeto destacado no mapa em anexo.

Referida melhoria pode ser iniciada nas proximidades da Associação de Moradores, partindo no sentido da Linha Maracanã, onde tem o início da pavimentação com pedras irregulares, pegando a direita e chegando até a propriedade do Sr. Firmino Peters, numa extensão aproximada de três quilômetros.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da execução desta importante melhoria para todos os produtores rurais que residem naquela região do interior rondonense, em especial os sete suinocultores situados nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de maio de 2022.

CARLINHOS SILVA

Vereador





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná